



# **CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

## **GUIA DO/DA ESTUDANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**



**Parnaíba - Piauí  
2015**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

**GUIA DO/DA ESTUDANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM  
PEDAGOGIA**



**PEDAGOGO**

**Março de 2015  
Parnaíba - Piauí**

**CAMPUS MINISTREO REIS VELLOSO - CMRV**

**Direção**

Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira

**Vice-Direção**

Profa. Dra. Ivanilza Moreira de Andrade

**Coord. Administrativo-Financeira**

Esp. Fabiana Lucia de Sousa Pereira

**Coordenação Especial de Ensino**

Profa. Dra. Luciana Matias Cavalcante

**Coordenação Especial de Pesquisa**

Dr. Anderson Guzzi

**Coordenação Especial de Extensão**

MSc. Simone Cristina Putrick

**Coordenação Especial de Planejamento**

MSc. Gildário Dias Lima

**Secretaria de Cursos de Graduação**

Ângela Maria Oliveira Reis

**Biblioteca Setorial**

Esp. Cátia Regina Furtado da Costa

**Setor de Assistência Social**

Esp. Luciana Mary da Silva Carvalho

**Restaurante Universitário**

Esp. Ednela Brito Machado

**Consultório Odontológico**

Dr. Patrik Veras Quelemes

**GESTÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA**

**Chefe do Departamento**

Prof. Dr. Samuel Melo

**Vice-Chefe**

Prof. Dr. Fauston Negreiros

**Secretária**

Maria Dagmar Oliveira Gomes

**Coordenador**

Prof. Dr. Osmar Rufino Braga

**Vice-Coordenadora**

Profa. MSc. Edmara de Castro Pinto

**Secretária**

Noelha Fontinele Veras

**SUMÁRIO**

Apresentação .....	05
I O Curso de Licenciatura em Pedagogia: história, objetivos e estrutura curricular .....	06
II Papel do/da Estudante e do/da Docente .....	09
III Gestão do Curso de Pedagogia .....	10
IV Representação Universitária .....	15
V O uso do SIGAA .....	16
VI Informações gerais sobre a vida acadêmica: o que o estudante precisa saber .....	17
VII Círculos de Reflexão e (auto) Avaliação da Prática Docente e Discente .....	24
Documentos tomados como referência neste GUIA .....	26

## APRESENTAÇÃO

Ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo,  
os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo.  
Paulo Freire

Prezados Estudantes e Prezadas Estudantes:

Ingressantes e Veteranos!

Sejam bem-vindos e bem-vindas a Universidade Federal do Piauí/Campus Ministro Reis Velloso (CMRV)! Sejam bem-vindos e bem-vindas ao nosso Curso de Licenciatura em Pedagogia!

É com alegria e grande expectativa que acolhemos os/as estudantes ingressantes em nosso curso e os/as estudantes veteranos para mais uma jornada de trabalho acadêmico-científico-cultural.

Neste GUIA vocês encontrarão informações sobre o CMRV, seus setores de atendimento e serviços ao estudante, e sobre o funcionamento do Curso de Pedagogia – o que é o curso, estrutura curricular, corpo docente, gestão, etc. Encontrarão informações sobre a vida acadêmica: sistema de matrícula, calendário acadêmico, aproveitamento de estudos, cancelamento de componente curricular, trancamento, aprovação e reprovação, estágio obrigatório, atividades complementares, dentre outras informações.

É importante que o/a estudante leia e se aproprie das informações contidas neste GUIA. Ele orientará principalmente o ingressante na UFPI e no Curso de Pedagogia e será de grande utilidade para os/as estudantes veteranos, visto que muitos e muitas ou não tiveram a oportunidade de conhecer detalhadamente nossas normas, procedimentos, resoluções e estatutos, ou não se apropriaram suficientemente das mesmas.

Movidos e movidas por uma pedagogia da esperança, acolhemos a todos e a todas, esperando que, juntos e juntas, possamos construir caminhos acadêmicos, científicos e culturais libertadores na grande ciranda do aprender e do ensinar.

Equipe do Curso de Pedagogia

### I – O CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA: HISTÓRIA, OBJETIVOS E ESTRUTURA CURRICULAR

O Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Reis Velloso (UFPI-CMRV) em Parnaíba, nasceu na década de 1980. Esse Curso é coordenado pelo Departamento de Ciências Sociais, da Educação e Desporto. Ao longo de sua existência o Curso passou por reformulações em 1994, para atender à necessidade de aprofundamento teórico e prático das áreas de formação e habilitação profissional, e em 2006, onde se incluiu mudanças quanto à docência nas séries iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Educacional. Essas alterações foram efetivadas por exigências do Ministério da Educação (MEC), por proposições da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE) e demandas apresentadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9394/96, e pelas novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. O curso tem duração de quatro anos e meio.

#### Objetivo geral:

- Formar o profissional pedagogo comprometido com a realidade social de um modo crítico e transformador a fim de atuar em seus contextos social, cultural e político, considerando as potencialidades locais, regionais e nacionais, tendo como eixo principal às questões educacionais.

#### Objetivos específicos:

- Ser capaz de atuar na produção e difusão do conhecimento, em diversas áreas da educação, tendo a docência como base obrigatória de sua formação e identidade profissional;
- Ser capaz de integrar-se ao contexto social como cidadão pesquisador nas instâncias global e local;
- Desenvolver estudos, serviços de extensão e pesquisa sobre questões educacionais visando contribuir para a melhoria da qualidade da educação básica, priorizando a escola pública;
- Situar-se no momento histórico, reconhecendo suas potencialidades e limitações, assumindo compromissos éticos com a valorização dos profissionais da educação e a defesa da escola pública, bem como a educação de qualidade socialmente referenciada;
- Atuar na construção de saberes a partir da reflexão crítica da prática pedagógica de forma colaborativa entre os sujeitos envolvidos na *práxis* educativa.

#### Perfil do/da Profissional que queremos formar:

- Profissional habilitado capaz de atuar na docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil; no exercício de gestão educacional e de atividades gerais de assessoramento pedagógico como profissional técnico-pedagógico na escola e em outras instituições que desenvolvem ações educativas;

## Guia do/da Estudante do Curso de Licenciatura em Pedagogia

- Formação profissional capaz de articular conhecimentos teórico-metodológicos com a sua prática, partindo de uma visão crítica, na qual favoreça a preparação de educadores capazes de quebrar paradigmas, ultrapassar teorias estanques e renovar saberes, tomando como eixo integrador à pesquisa científica e as tecnologias da informação a partir de posturas ética, democrática e compromisso político com seu meio social, cultural e ambiental, empreendendo um processo contínuo de formação.

### Estrutura Curricular:

BLOCO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
I (1º Semestre)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Seminário Temático I (Int. à Pedagogia)</li> <li>• Psicologia da Educação I</li> <li>• Filosofia da Educação I</li> <li>• Fund. Antropológicos da Educação</li> <li>• Met. do Trab. Cient. e da Pesquisa em Educação</li> <li>• Fundamentos Epistemológicos da Pedagogia</li> </ul>	15h 60h 60h 60h 60h 60h
II (2º Semestre)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Educ. e Novas Tecnologias da C. e Informação</li> <li>• Psicologia da Educação II</li> <li>• Filosofia da Educação II</li> <li>• Sociologia da Educação I</li> <li>• História Geral da Educação</li> <li>• Estatística Aplicada à Educação</li> </ul>	60h 60h 60h 60h 60h 60h
III (3º Semestre)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Educação Ambiental</li> <li>• Psicolinguística</li> <li>• Sociologia da Educação II</li> <li>• História da Educação Brasileira</li> <li>• Didática Geral</li> <li>• Legisl. e Org. da Educ. Básica</li> </ul>	60h 60h 60h 60h 60h
IV (4º Semestre)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>LIBRAS</b></li> <li>• Fundamentos da Educ. Infantil</li> <li>• Prática e Pesquisa Educativa I</li> <li>• Didática da Alfabetização</li> <li>• Teorias de Currículo e Sociedade</li> <li>• Fund. da Adm. da Educação</li> </ul>	30 h 60h 60h 60h 60h 60h





## Estrutura Curricular (continuação)

BLOCO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
V (5º Semestre)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prática e Pesquisa Educativa II (TCC)</li> <li>• Didática da Língua Portuguesa</li> <li>• Didática da Matemática</li> <li>• Avaliação da Aprendizagem</li> <li>• Fundamentos da Gestão Escolar</li> <li>• Ética em Educação</li> </ul>	60h 60h 60h 60h 60h 60h
VI (6º Semestre)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Supervisionado na Escola I</li> <li>• Planejamento e Avaliação da Educação</li> <li>• Didática das Ciências da Natureza</li> <li>• Arte e Educação</li> <li>• Org. e Coord. do Trab. na Escola</li> <li>• Optativa</li> </ul>	75h 60h 60h 60h 60h 60h
VII (7º Semestre)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Supervisionado na Escola II – Alfabetização</li> <li>• Didática da História</li> <li>• Didática da Educação Física</li> <li>• Didática da Geografia</li> <li>• Prática em Planej. e Adm. Educacional</li> </ul>	90h 60h 60h 60h 60h
VIII (8º Semestre)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Supervisionado na Escola III – Ensino Fundamental</li> <li>• Literatura Infantil</li> <li>• Fund. da Educação Especial</li> <li>• Metodologia da Educação Infantil</li> <li>• Educação e Ludicidade</li> </ul>	120h 60h 60h 60h 45h
IX (9º Semestre)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Supervisionado na Escola IV – Educação Infantil</li> <li>• Prática e Pesquisa Educativa III (redação e defesa do TCC)</li> <li>• Optativa</li> </ul>	120h 60h 60h

## Carga Horária Total



O/a estudante cursará 2.880 horas referentes às disciplinas obrigatórias, 120 horas referentes às disciplinas optativas, 15 horas relativas ao Seminário de Introdução à Pedagogia (quando ingressam no Curso), 200 horas referentes à participação em atividades acadêmico-científico-culturais, totalizando 3.215 horas. As atividades acadêmico-científicos-culturais são aquelas que envolvem: monitorias, estágios extracurriculares, programas de iniciação científica, estudos complementares, cursos realizados em áreas afins, participação em pesquisas e eventos científicos no campo da educação, cursos sequenciais correlatos à área e outros.

## **II – PAPEL DO/DA ESTUDANTE E DO/DA DOCENTE**

### **O que se espera do/da Estudante?**

Que ele e ela assumam uma postura de curiosidade e autonomia diante do conhecimento, na perspectiva do aprender a aprender, interagindo com o grupo de modo solidário, colaborando para ampliar a busca pela informação. Deve, no cotidiano da sala de aula e mesmo em todo espaço universitário desenvolver sua capacidade de trabalhar coletivamente, fortalecendo o exercício da ética, respeito principalmente, promovendo Deve atuar como em conjunto com os move a ação universitária – Extensão.



às diferenças e, o espírito crítico-reflexivo. pesquisador e fortalecer, professores, o tripé que Ensino, Pesquisa e

### **O que se espera do/da**

A identidade do professor epistemológica de seu papel, vivificada por um saber-fazer, base científica que lhe confere o papel da docência, trabalho intelectual e prático. A ação de lecionar requer saberes de natureza experiencial, técnico-científicos, éticos, estéticos, lúdicos e artísticos. Propõe também o desenvolvimento de saberes afetivos e dialógicos, próprios da socialização e interação cotidiana com alunos e com outros educadores. É papel do professor, portanto, promover práticas dialógicas, pautadas na reflexão crítica, informando e formando no campo científico e técnico, desenvolvendo postura participativa e coletiva. Deve traduzir o saber pelo exemplo, respeitando as diferenças, promovendo o exercício da ética e possibilitando um fazer educativo que favoreça a socialização e construção do conhecimento.

### **Docente?**

está forjada na natureza

### **III – GESTÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA**

#### **Chefia e Subchefia de Departamento de Ciências Sociais da Educação e Desporto**

Para conhecer um pouco acerca do funcionamento do Departamento, faz-se necessário elencar algumas de suas atribuições junto à Diretoria de Centro do *Campus* e à Universidade, a saber: superintender, coordenar e fiscalizar as atividades do Departamento e suas dependências; coordenar a elaboração e execução do plano de atividades de ensino, pesquisa e extensão do Departamento; colaborar na elaboração do plano global de ação do respectivo Centro, inclusive na preparação da previsão orçamentária; coordenar e fiscalizar as atividades do pessoal docente e administrativo, particularmente quanto à frequência e assiduidade, respondendo pelo desempenho global no âmbito do Departamento; apresentar à Diretoria do Centro relatório das atividades do Departamento nos campos de ensino, da pesquisa e da extensão, ao final de cada período letivo; elaborar a oferta de disciplinas, em articulação com as Coordenações de Cursos; cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento Geral, as deliberações da Assembleia Departamental e dos demais órgãos deliberativos da Universidade.

#### **Coordenação e Sub-coordenação do Curso de Pedagogia**

Em consonância e de forma complementar às funções do Departamento, subscrevem as atribuições da Coordenação do curso: promover as medidas necessárias à constituição do Colegiado de Curso, na forma deste Regimento Geral; convocar as reuniões do Colegiado de Curso e exercer sua presidência, cabendo-lhe o direito de voto, inclusive o de qualidade; representar o Colegiado junto aos órgãos da Universidade; executar e fazer cumprir as deliberações do Colegiado; representar o Colegiado no Conselho Departamental; cumprir as determinações dos órgãos superiores do Centro e da Universidade; superintender os trabalhos da Coordenação; comunicar à Diretoria do Centro quaisquer irregularidades e solicitar medidas para corrigi-las; manter articulação permanente com os Departamentos corresponsáveis pelo Curso; propor ao Colegiado alterações do currículo do Curso a serem submetidas ao Conselho Departamental e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sucessivamente; acompanhar e avaliar a execução curricular; articular-se com os Departamentos na elaboração da oferta de disciplina para cada período letivo; exercer a coordenação da matrícula no âmbito do Curso, em articulação com o órgão central de controle acadêmico; encaminhar à Diretoria do Centro as resoluções do Colegiado que dependam de aprovação superior; enviar, ao fim de cada período letivo, à Diretoria do Centro relatório sobre as atividades da Coordenação e do Colegiado;

#### **Núcleo Docente Estruturante/NDE**

Todo curso superior precisa ter um NDE - Núcleo Docente Estruturante. Segundo o MEC (Ofício Circular MEC/INEP/DAES/CONAES 000074, de 31.08.2010) o NDE de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Assim sendo, são atribuições do Núcleo Docente Estruturante, entre outras: contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino

constantes no currículo; indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

### **Colegiado do Curso de Pedagogia**

São atribuições do Colegiado: decidir, em primeira instância, sobre organização e revisão curricular; fixar diretrizes de execução do currículo, bem como normas de seu acompanhamento e avaliação; recomendar aos Departamentos o ajustamento de plano de ensino de disciplinas ao interesse do Curso; decidir sobre os procedimentos a serem adotados na matrícula em disciplinas do Curso, respeitadas as instruções do órgão central de controle acadêmico; opinar sobre pedidos de revalidação de diplomas; apreciar representação de aluno em matéria de interesse do Curso, ressalvada a competência departamental no que interfere com a atuação docente; adotar e sugerir providências para a melhoria de nível de ensino do Curso; opinar sobre a transferência de aluno, submetendo o assunto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; julgar pedidos de trancamento de disciplinas; representar junto ao Conselho Departamental e propor, mediante a aprovação de pelo menos 2/3 (dois terços) dos respectivos membros, o afastamento ou destituição de Coordenador e Sub-Coordenador de curso.

### **Corpo Docente do Departamento de Ciências Sociais da Educação e Desporto**

- **Profa. MSc. Cloris Violeta Alves Lopes** (Professora Efetiva)
  - Linha de pesquisa: Educação de Jovens e Adultos. Escola e Família. Avaliação da aprendizagem.
  - Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/9309501177361990>
- **Profa. MSc. Edmara de Castro Pinto** (Professora Efetiva)
  - Linha de pesquisa: Juventudes, Sexualidades e Educação. Educação de Jovens e Adultos. Gênero e Educação.
  - Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/4385085539651264>
- **Prof. MSc. Cleidivan Alves dos Santos** (Professor Efetivo)
  - Linha de pesquisa: Formação e prática de professores. Educação pública: sujeitos e práticas. Ensino, aprendizagem e formação de professores que ensinam Matemática na Educação Básica.
  - Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/8289985317327389>
- **Prof. MSc. Élideo Santiago da Silva** (Professor Efetivo)
  - Linha de pesquisa: Política Educacional. Administração e Gestão de Unidades e Sistemas Escolares. Educação e Trabalho.
  - Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/3584642268601018>
- **Profa. Dra. Elieide do Nascimento Silva** (Professora Efetiva)

- Linha de pesquisa: Educação matemática. Didática e formação docente. Alfabetização e letramento.
- Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/4674748672572704>
  
- **Prof. Dr. Fauston Negreiros** (Professor Efetivo)
  - Linha de pesquisa: Queixas Escolares. Aprendizagem. Psicologia do Desenvolvimento Infantil. Educação Especial.
  - Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/6286677749065869>
  
- **Prof. Esp. Francélio Carvalho de Araújo** (Professor Substituto)
  - Linha de pesquisa: Educação ambiental. Educação de jovens e adultos.
  - Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/6151236857059266>
  
- **Prof. MSc. Geraldo Pedro Costa Filho** (Professor Efetivo)
  - Linha de pesquisa: Sociologia da Educação.
  - Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/9887722341413878>
  
- **Profa. MSc. Gilvana Pessoa de Oliveira** (Professora Efetiva)
  - Linha de pesquisa: Gênero e Educação. Identidades Infantis. Política Educacional.
  - Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/9864116056080590>
  
- **Profa. Esp. Kelly Cristina Vaz C. Marques** (Professora Substituta)
  - Linha de pesquisa: Educação Infantil. Ludicidade.
  - Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/1593685126557106>
  
- **Profa. Dra. Luciana Matias Cavalcante** (Professora Efetiva)
  - Linha de pesquisa: Práticas de Alfabetização e Letramento. Práticas Pedagógicas, Pedagogia e recursos e metodologias inovadoras. Juventude, Educação e Trabalho.
  - Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/8089950564396169>
  
- **Profa. Dra. Magna Coeli de Sousa e S. Galas** (Professora Efetiva)
  - Linha de pesquisa: Tecnologia Educacional
  - Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/6545588822616123>
  
- **Profa. MSc. Maria Agerzimilia Costa** (Professora Efetiva)
  - Linha de pesquisa: Metodologia do Ensino de Ciências.
  - Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/1636306888746051>
  
- **Profa. Dra. Maria Patrícia Freitas de Lemos** (Professora Efetiva)
  - Linha de pesquisa: Educação Matemática. Educação e Ludicidade e Jogos e Brincadeiras na Educação Infantil e Ensino Fundamental. Formação de Professores. Tecnologias da Educação e Comunicação. Teoria de Currículo e Sociedade.
  - Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/0582505619379008>

- **Profa. MSc. Maria Perpetua do Socorro Beserra Soares** (Professora Efetiva)
  - Linha de pesquisa: Saberes Docentes. Formação de Professores e Práticas Pedagógicas.
  - Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/3681740653052468>
  
- **Profa. MSc. Marly Macedo** (Professora Efetiva).
  - Linha de pesquisa: História e Memória da Educação. Formação de Professores e Práticas. Pedagógicas. Organização e coordenação do trabalho escolar.
  - Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/6434254275035631>
  
- **Profa. Esp. Maria Sueli Lopes da Silva** (Professora Substituta)
  - Linhas de pesquisa: Representações Sociais e Práticas Educativas em Contextos Formal e Não formais. Formação de Professores e Profissionalização Docente. Educação e Estudos Socio-filosóficos. Formação e Gestão em Processos Educativos.
  - Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/3464856476194867>
  
- **Prof. Dr. Osmar Rufino Braga** (Professor Efetivo).
  - Linhas de pesquisa: Juventudes, ações coletivas e participação sociopolítica. Juventudes, educação do campo e participação social. Juventudes, Educação Popular e Escola. Juventudes, histórias de vida e formação de educadores/educadoras. Educação, cultura, representação e imaginário popular. Gestão, planejamento e avaliação nos espaços formais e não-formais de educação.
  - Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/9799083710926532>
  
- **Prof. Esp. Ricardo Avalone Athanásio Dantas** (Professor Substituto).
  - Linha de pesquisa: Ética e Educação. Cultura, Política e Formação Humana Estética, Arte e Processos. Educacionais. Ciência, Filosofia e Educação. Tradição e Modernização na Educação.
  - Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/4259772509980450>
  
- **Profa. Esp. Rosângela Brandão Marques** (Professora Substituta).
  - Linha de pesquisa: Educação, ludicidade, jogos e brincadeiras na Educação Infantil. Avaliação da Aprendizagem no Ensino Fundamental I e II.
  - Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/5867459908908895>
  
- **Prof. Dr. Samuel Pires Melo** (Professor Efetivo).
  - Linha de pesquisa: Educação e Novas Tecnologias. Juventude e Processos de Escolarização.
  - Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/2484459920015984>
  
- **Profa. Rosemary Meneses dos Santos** (Professora Substituta)
  - Linha de pesquisa: Surdez e linguagem.
  - Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/5252519996877092>

- **Prof<sup>a</sup> MSc. Sâmia Nagle de Oliveira Sousa** (Professora Substituta)
  - Linhas de pesquisa: Política pública educacional. Formação docente. Educação e tecnologia. Cultura política.
  - Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/2965554803676181>

### Secretaria do Departamento

Maria Dagmar Oliveira Gomes

E-mail: dag.gomes@gmail.com

Telefone: (86) 3323-5102

### Secretaria da Coordenação

Noelha Fontinele Veras

E-mail: coop pedagogia1@gmail.com

Telefone: (86) 3315-5529

### Escola de Aplicação: Escola-laboratório do Curso de Pedagogia

A *Escola de Aplicação* do Campus Ministro Reis Velloso/CMRV é uma escola-laboratório, vinculada ao Curso de Pedagogia da UFPI, oferecendo o Ensino Fundamental direcionado à comunidade carente de Parnaíba/PI. Seu corpo docente é constituído por professores da rede municipal de ensino e graduandos do curso de Pedagogia. A sua criação emergiu em 1º de agosto de 1989 e em 15 de dezembro de 1994, por meio da Resolução nº87, a escola foi reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação do Piauí – CEE, assegurando credibilidade junto à comunidade assistida. O objetivo maior da concretização do referido espaço é preparar o discentes de Pedagogia, auxiliando-o na execução de seu trabalho escolar, para que seja capaz de identificar os conhecimentos de que necessitem para crescer como cidadãos plenamente reconhecidos e conscientes de seu papel em nossa sociedade (PPP Escola de Aplicação, 1999).

Enquanto um espaço educativo-formativo oferecido ao cursista de Pedagogia, oportuniza a operacionalização do tripé indissociável ensino-pesquisa-extensão, à medida que essa articulação torna a universidade uma instituição diferente daquelas que apenas transmitem o conhecimento teórico. A *Escola de Aplicação*, sobretudo, por ser um espaço que pode ensinar aos discentes o envolvimento – concomitantemente com o ensino – com atividades extracurriculares de pesquisa e, no segundo caso, de extensão, já que o espaço atende à comunidade, contribui significativamente para a ampliação do processo formativo fomentado interna e externamente à Universidade.



### IV – REPRESENTAÇÃO UNIVERSITÁRIA: COMO O ESTUDANTE PODE PARTICIPAR?

Como participante da vida acadêmica da universidade, os alunos têm direito à representação política em vários órgãos colegiados da UFPI, a saber:

ORGÃO	SIGLA	OBJETIVO
Conselho Universitário	CONSUN	Órgão supremo de deliberação da UFPI, presidido pelo Reitor.
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão	CEPEX	Órgão deliberativo superior em matéria didático-científica, autônomo em sua competência, presidido pelo Reitor.
Conselho de Administração	CAD	Órgão deliberativo e consultivo em matéria administrativa, presidido pelo Reitor.
Conselho Departamental	CD	Órgão deliberativo máximo, em matéria administrativa e didático-científico, no âmbito do Centro ou <i>campus</i> , e é presidido pelo Diretor ou <i>campus</i> .
Colegiado de Curso		Órgão deliberativo em matéria didático-pedagógica dos cursos
Assembleia Departamental		Órgão deliberativo em matéria didática e administrativa no âmbito do departamento e é presidida pelo Chefe do mesmo.
Representação Estudantil		Os representantes são escolhidos pela turma.
Diretório Central de Estudante	DCE	Órgão de representação máxima dos estudantes da UFPI e, dentre outras



		atividades, desenvolve a luta pelos direitos estudantis. É o DCE quem lhe representa nas questões mais amplas de interesse do corpo discente.
Centros Acadêmicos / Diretórios Acadêmicos	CA'S / DA'S	É a instância representativa dos alunos de cada Curso. É responsável pela defesa dos seus interesses junto aos Departamentos e Coordenações.



### V - O USO DO SIGAA

#### O que é?

Sistema que busca integrar dados referentes às atividades acadêmicas dos estudantes, professores, gestores e servidores técnico-administrativos da UFPI.

#### Qual sua importância para aluno?

O sistema pode ser acessado de qualquer lugar e garante informação em tempo real. O aluno pode realizar, online, matrícula e trancamento desta, como também pode obter seu histórico escolar, participar de fóruns, chats, enquetes, avaliações, etc.

#### Quais os canais ou funções do SIGAA?

- Matrícula, trancamento, monitoria, atividades complementares, tabela de horários no período;
- Disponibilização dos arquivos usados em sala de aula;
- Fóruns de discussões;
- Visualização de frequências;
- Visualização de notas;
- Disponibilização de materiais, referências bibliográficas, etc;
- Mural de Recados;

- Agendamento de Provas para serem visualizadas em Minhas Avaliações no seu Portal;
- Pesquisas de opinião através de enquetes.



## VI – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A VIDA ACADÊMICA: O QUE O ESTUDANTE PRECISA SABER?

### Sistema de Matrícula Curricular

A matrícula curricular pode ser realizada online pelo próprio aluno através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) ou presencialmente nas coordenações dos cursos, obedecendo aos prazos do Calendário Acadêmico. No período letivo de ingresso, o aluno deverá se matricular em todas as disciplinas no 1º bloco do curso. Os alunos veteranos dos cursos em regime de créditos são obrigados a se matricular semestralmente em componentes curriculares que componham, pelos menos, 12 créditos e no máximo de créditos estabelecidos no PPC (Projeto Pedagógico do Curso). Os alunos de cursos em regime de bloco são obrigados a se matricular em todos os componentes curriculares obrigatórios do bloco em que eles se encontram. O aluno não poderá se matricular em disciplinas que estejam em choque de horário com outros componentes curriculares, obedecendo os pré-requisitos definidos no Projeto Pedagógico do Curso.

### Calendário Acadêmico

O calendário universitário acadêmico é aprovado anualmente pelo Conselho de Ensino de Pesquisa e Extensão (CEPEX). O calendário apresenta todas as atividades universitárias previstas para os períodos letivos da Universidade Federal do Piauí, definindo datas referentes às matrículas, assim como publicações de editais para ingresso como portador de diploma e por

transferência, edital de monitoria, solenidades de colação de grau, entre outras datas e prazos. Pode ser encontrado no menu "Serviços" no site: [www.ufpi.com.br](http://www.ufpi.com.br)

### Aproveitamento de Estudos

O aproveitamento de estudos é a dispensa de disciplinas cursadas na UFPI ou em outra Instituição de Ensino Superior (IES) anteriormente ao ingresso no curso ao qual o aluno esteja matriculado, desde que essa disciplina atenda as especificidades de carga horária e conteúdo previstas no projeto pedagógico de curso atual do aluno. O aluno que pretende se beneficiar de aproveitamento de estudos deve formalizar o pedido do Protocolo Geral da UFPI através de requerimento próprio obtido no SAE/DAA ou secretaria do campus fora de sede instruído com cópia autenticada dos documentos exigidos na resolução 177/12 - CEPEX, no prazo estabelecido no calendário acadêmico.

### Cancelamento de Componente Curricular

O cancelamento de matrícula em componente curricular é efetuado durante o **ajuste de matrícula no período definido pelo calendário acadêmico**, quando também é possível realizar acréscimos de disciplinas. O aluno poderá cancelar disciplinas que tenham sido solicitadas na matrícula curricular. Para os alunos em regime de crédito o cancelamento pode ser efetuado desde que o aluno se mantenha matriculado em componentes curriculares que somem pelo menos 12 créditos. Os alunos ingressantes não poderão realizar o cancelamento de nenhum tipo de disciplina no nível curricular de seu ingresso, independente do regime do curso (bloco ou crédito).

### Trancamento de Componente Curricular

Trancamento de matrícula em componente curricular significa a desvinculação voluntária do aluno da disciplina em que se encontra matriculado. O trancamento de matrícula em componente curricular não será concedido se solicitado depois de decorridos dois terços do período letivo, de acordo com a data estabelecida no Calendário Acadêmico. Não será permitido trancamento de matrícula em um mesmo componente curricular por mais de duas vezes, em períodos letivos consecutivos ou não. Os alunos de cursos em regimes de blocos poderão solicitar trancamento apenas de disciplinas optativas ou que estejam pendentes. Somente alunos de cursos em regime de crédito poderão trancar componentes curriculares, desde que o limite mínimo de 12 créditos semestrais seja respeitado. O trancamento de matrícula em componentes curriculares de alunos regulares pode ser realizado online pelo próprio aluno, respeitando-se os períodos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

### Trancamento de Curso

O trancamento de curso é a suspensão oficial das atividades acadêmicas do aluno, garantindo a manutenção do vínculo ao curso de graduação.

Será concedido, no limite máximo de 02 períodos letivos regulares, consecutivos ou não, devendo ser solicitado a cada período letivo, dentro do prazo fixado no Calendário Acadêmico.

O trancamento de curso acarreta o cancelamento da matrícula do aluno em todos os componentes curriculares nos quais esteja matriculado. Não poderá efetuar trancamento de curso o aluno que encontrar-se: sob condição de reingresso ao curso; com registro de assinante de termo de compromisso; com o tempo extrapolado para fins de integralização curricular no primeiro período do curso.

### **Trancamento Especial de Curso**

Em situação de excepcionalidade, devidamente comprovada, a CAMEN/PREG poderá conceder trancamento de curso, a qualquer tempo, por até 02 períodos letivos. São consideradas situações especiais:

- Afastamento para estudo no exterior mediante comprovação de bolsa de estudo ou programa de mobilidade;
- Afastamento do aluno, servidor público, por necessidade de serviço;
- Acompanhante de parente consanguíneo até segundo grau e/ou conjuge com a mesma finalidade;
- Afastamento por motivo de doença, devidamente comprovada pela junta médica da UFPI.

O trancamento de curso deverá ser solicitado a Diretoria de Administração Acadêmica/Pró-reitoria de Ensino e Graduação e somente será efetivado se comprovada a quitação do aluno com todas as obrigações relativas ao sistema de bibliotecas e demais serviços da UFPI.

### **Aprovação**

Será considerado aprovado no componente curricular o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% da carga horária e média aritmética igual ou superior à 7 nas avaliações parciais. O aluno que não obtiver média igual ou superior à 7 será submetido ao exame final e deverá obter média igual ou superior à 6, resultante da média aritmética das avaliações parciais e da nota do exame final. O prazo para a realização do exame final é de no mínimo 3 dias úteis, contados a partir da divulgação da média parcial do aluno.

### **Reprovação**

Será considerado reprovado o aluno que:

- Obter frequência inferior a 75% da carga horária da disciplina;
- Obter média aritmética inferior a 4 nas avaliações parciais ou não atingir a média 6 após o exame final;

Ao aluno reprovado por falta, será atribuída a média final igual a zero.

### **Estágio Obrigatório**

Estágio obrigatório é uma atividade acadêmica específica que prepara o discente para o trabalho produtivo, com o objetivo de aprendizagem social, profissional e cultural, constituindo-se uma intervenção prática em situações de vida e trabalho. O estágio obrigatório é determinado pelo Conselho Nacional de Educação nas diretrizes curriculares e está normatizando nos projetos

pedagógicos dos cursos. Mais informações sobre estágio: Coordenadoria de Estágio Obrigatório/PREG - (86) 3215-5553.

### **Atividades Complementares**

As atividades complementares de graduação a serem desenvolvidas durante o período de formação, constituem um conjunto de estratégias didático-pedagógicas que permitem, no âmbito do currículo, a articulação entre teoria e prática e a complementação, por parte do estudante, dos saberes e habilidades necessárias à sua formação. Podem ser consideradas atividades complementares: participações em congressos e projetos de pesquisa, exercício de monitoria, participação em PET e PIBID, atividades de extensão, entre outras atividades propostas pelo PPC do curso. Mais informações, consultar o Projeto Pedagógico do Curso e as Normas de Funcionamento dos Cursos de Graduação da UFPI.

### **Trabalho de Conclusão de Curso**

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) corresponde a uma produção acadêmica que expresse as competências e habilidades desenvolvidas pelos alunos, assim como os conhecimentos por estes adquiridos durante o curso de graduação, e tem sua regulamentação prevista no PPC, podendo ser realizado nas formas de monografia, memorial, artigo científico para publicação, relato de caso, livro reportagem, documentário, radio-documentário ou outra forma definida pelo Projeto Pedagógico do Curso.

### **Desvinculação**

A desvinculação do aluno de um curso de graduação pode ocorrer por Conclusão do curso ou Cancelamento de curso. Cancelamento de curso ocorrerá nas seguintes situações: abandono de curso; três reprovações em um mesmo componente curricular em períodos consecutivos ou não; decurso de prazo máximo para conclusão do curso; solicitação espontânea; transferência para outra Instituição de Ensino Superior; não regularização de transferência de outra Instituição para a UFPI; efetivação de nova matrícula na UFPI; decisão administrativa; identificação de matrícula do aluno em outra IES pública.

### **Setores de Atendimento do Campus Ministro Reis Velloso**

#### **Restaurante Universitário (RU)**

O RU tem a finalidade de atender a Comunidade Universitária (estudantes e servidores da UFPI), fornecendo ALMOÇO E JANTAR, com preço subsidiado. Para ter acesso, o estudante precisa apresentar a carteira de estudante atual ou confirmação de matrícula e documento de identidade com foto, e adquirir o ticket alimentação nos caixas do Restaurante Universitário.

Horário de Funcionamento:

Segunda a Sexta: almoço: 11h às 13h30; jantar: 17h às 19h; sábado: almoço: 11h às 13 horas.

Valor da alimentação:

- Estudantes (mediante apresentação de carteira de estudante ou comprovante de matrícula): R\$ 0,80.
- Funcionários terceirizados (mediante apresentação de crachá ou contracheque): R\$ 1,25.
- Visitantes: R\$ 3,00

Contato: (86) 3323-7077.

### **Biblioteca Setorial**

Acesso à internet, ao acervo e área de estudo e pesquisa. Cada estudante pode fazer empréstimo de três livros ou três CDs por sete dias. Pode fazer empréstimo especial de 01 livro das 18 às 10 horas do dia seguinte, além do empréstimo extra, das 8 às 12 horas ou das 12 às 19h30 minutos. Multa por atraso: R\$ 0,50/dia. Livro cativo: R\$ 0,50/hora. Para ter acesso ao acervo o/a estudante deve fazer um cadastro na biblioteca.

### **Consultório Odontológico**

O consultório do CMRV oferece assistência odontológica básica (profilaxia, aplicação de flúor, restauração, extração, raspagem) e atendimento gratuito. Para ter acesso, deve apresentar documento com foto e atestado de matrícula. Na primeira consulta o paciente recebe o cartão de consulta e agenda uma data para uma primeira avaliação. Telefone: (86) 3323-5270. Atendimentos: segunda a quinta: de 14 às 18 horas; sexta: 8 às 12 horas.

### **Serviço Escola de Fisioterapia**

Setor vinculado ao Curso de Fisioterapia, utilizado para atividades de ensino, pesquisa, extensão e atendimentos de fisioterapia nas diversas áreas. Os atendimentos são feitos pelos discentes do 9º e 10º período de graduação, sob a supervisão de professores do curso. Atende funcionário, estudantes e comunidade. Telefone: (86) 3323-5270.

### **Serviço Escola de Psicologia**

Coordenado pelo Curso de Psicologia, a Clínica Escola atende à comunidade e serve de espaço de formação para os acadêmicos, onde fazem pesquisa e extensão. O serviço compreende avaliação psicológica, anamnese infantil, adolescente e adulto, psicologia de grupo e familiar e terapia individual. Atende: estudantes, funcionários e comunidade. Horário: 8 às 18 horas. Telefone: (86) 3323-5287.

### **Assistência Social**

O CMRV possui uma Coordenadoria de Assistência Social Comunitária que reúne programas de assistência ao aluno, bem como programa de apoio ao servidor da UFPI/CMRV. Atende o/ estudante em situação de vulnerabilidade econômica e social, visando garantir sua permanência na instituição de ensino. Telefone: (86) 3323-5270. Atende: segunda a sexta, das 8 às 18 horas. Benefícios: residência estudantil para alunos de outras cidades; isenção de taxa de alimentação (para estudantes de baixa renda); bolsa de apoio estudantil (alunos procedentes de famílias de baixa renda); auxílio-creche (para estudantes com renda de até um salário mínimo e meio, que

comprovem ter até dois filhos e onze meses de idade; serviço de psicossocial e pedagógico, fazendo avaliação e diagnóstico psicológico, visando a prevenção e o apoio ao estudante com problemas emocionais ou com baixo desempenho acadêmico. O atendimento é individual e grupal.

### Serviço de Atendimento em Saúde

Responsável por promover campanha de conscientização e prevenção do Câncer de Mama e de Próstata, campanha de imunização e doação de sangue, campanha sobre o uso e abusivo de entorpecentes e outras drogas, aleitamento e coleta de leite materno, gravidez indesejada e campanha sobre violência doméstica. Realiza curativos simples e administração de medicamentos, orientando e encaminhando a serviços de urgência e emergência ambulatorial, quando necessário.

### Serviço Odontológico

Para ter acesso a este serviço, o/a estudante deve marcar a consulta na recepção no primeiro dia útil de cada mês.

### Ouvidoria

O CMRV dispõe de uma Ouvidoria cuja intenção é estabelecer um canal com os alunos, servidores e comunidade. A Ouvidoria exerce o papel de mediadora entre partes conflitantes no ambiente universitário, buscando o resgate da cidadania ao tempo em que monitora o objeto das demandas. Constitui-se, assim, um canal de comunicação entre a comunidade discente, docente e a comunidade em geral com os gestores da Instituição. A Ouvidoria do CMRV recebe as demandas, reclamações, sugestões, consultas, elogios e os encaminha aos setores envolvidos, garantindo o sigilo das informações, o respeito à crença e a cortesia no trato, facilitando capacitações que emanam ações norteadoras e mediadoras de conflitos, tudo isso por meio do diálogo.

### Mobilidade Acadêmica

Existem três tipos de mobilidade acadêmica na UFPI, são elas:

- **Mobilidade Nacional:** permite ao aluno de graduação da UFPI cursar disciplinas em qualquer instituição de ensino superior devidamente reconhecida pela MEC; pelo período máximo de dois semestres, podendo em caráter excepcional, e a critério das instituições envolvidas serem prorrogadas por mais um semestre;
- **Mobilidade Internacional:** permite aos alunos de graduação da UFPI cursarem disciplinas isoladas de graduação em outra instituição superior estrangeira. Para instituições de ensino superior estrangeiras é obrigatória a celebração prévia de acordo com a UFPI ou com o MEC e/ou órgãos vinculados. Dentre os programas de mobilidade internacional destaca-se o *Ciência sem Fronteiras* pela sua grande quantidade de vagas ofertadas. ***Ciência sem Fronteiras***- Programa de mobilidade acadêmica internacional que visa propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores

universidades e instituições de pesquisa estrangeira, com vistas a promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional;

- **Mobilidade Interna:** objetiva permitir, por no máximo dois períodos letivos regulares, que alunos vinculando a um curso de um campus qualquer da UFPI possam matricular-se em disciplinas de cursos que confirmam título e habilitação iguais ao primeiro em outro campus desta instituição, mediante edital divulgado no prazo estipulado no calendário acadêmico.

### Coordenações Especiais

A gestão institucional da UFPI conta as atividades das Coordenações Especiais de Ensino, Pesquisa, Planejamento e Extensão.

- Coordenação de Planejamento: Gildário Dias Lima. E-mail: [gildári@ufpi.edu.br](mailto:gildári@ufpi.edu.br);
- Coordenação de Pesquisa: Prof. Dr. Anderson Guzzi. E-mail: [guzzi@ufpi.edu.br](mailto:guzzi@ufpi.edu.br);
- Coordenação de Ensino: Profa. Dra. Luciana Matias Cavalcante. E-mail: [luciana@ufpi.edu.br](mailto:luciana@ufpi.edu.br);
- Coordenação de Extensão: Profa. MSc. Simone Cristina Putrik. E-mail: [sputrick2@ufpi.edu.br](mailto:sputrick2@ufpi.edu.br).

### Jovens Talentos

O programa de Incentivo à Iniciação Científica, Jovens Talentos para a Ciência, é destinado a estudantes de graduação de todas as áreas do conhecimento e tem o objetivo de inserir precocemente os estudantes no meio científico. Os estudantes recém-ingressos em universidades federais e institutos federais de educação são inscritos pela instituição de ensino superior. Os alunos são selecionados por universidades, mediante prova de conhecimentos gerais.





### VII - CÍRCULOS DE REFLEXÃO E (AUTO) AVALIAÇÃO DA PRÁTICA DOCENTE E DISCENTE

Os/as gestores/as da Coordenação do Curso de Pedagogia e do Departamento de Ciências Sociais, da Educação e Desporto apresentam a imagem, a simbologia e a mística da MANDALA para demarcar uma (nova) relação com os/as estudantes e os/as docentes do Curso de Pedagogia. A mandala nos remete, portanto, ao movimento, à roda, à circularidade e à abertura. A figura e a proposta da “Mandala da Pedagogia” nos desafiam a pensar numa “pedagogia da roda” (Sebastião Rocha) e do movimento integrativo – de vontades, práticas, ideias, conceitos, dimensões da ação docente e discente; da ação acadêmico-científico-cultural.



A partir desses pressupostos, propomos uma estratégia ou instrumento que opere esse nosso desejo: os Círculos de Reflexão e (Auto) Avaliação da Prática Docente e Discente do Curso de Pedagogia. Trata-se de um espaço político-pedagógico de escuta, reflexão e avaliação das práticas docentes e discentes numa perspectiva dialógica, problematizadora e (auto) formadora de nosso fazer acadêmico-científico-cultural no âmbito do Curso de Pedagogia.

#### Quem participa:

Participam estudantes, docentes e funcionários com atuação no Curso de Pedagogia. Ocasionalmente, podem participar pessoas convidadas com atividade prévia definida – discussão de um tema, apresentação de um tema, projeto ou informe.

### **Funcionamento:**

Será coordenado pelo titular ou vice da Coordenação, Departamento e Representante do Centro Acadêmico do Curso de Pedagogia. O Círculo ocupará uma manhã ou uma tarde, perfazendo uma carga horária de quatro horas de trabalho.

### **Periodicidade e Pauta**

O Círculo de Reflexão e (Auto) Avaliação da Prática Docente e Discente ocorrerá trimestralmente ou a cada 45 dias. A pauta do círculo consistirá de um tema central, previamente definido e acordado após consulta aos professores e estudantes do curso, informes e socialização de atividades no campo do ensino, pesquisa e extensão e de subtemas ligados aos interesses e demandas do cotidiano acadêmico-científico-cultural do curso.

### **Observação importante:**

Os Círculos de Reflexão e (auto) Avaliação da Prática Docente e Discente não têm a pretensão de substituir os órgãos institucionais deliberativos do Curso e da UFPI. Visa apenas ser um espaço de integração, socialização, consultas, reflexão e de (auto) avaliação das práticas, projetos e atividades que se desenvolvem no âmbito do Curso de Pedagogia, devendo pautar-se na ética, respeito, na escuta, no acolhimento do outro e da outra e no debate de ideias.



## DOCUMENTOS TOMADOS COMO REFERÊNCIA NESTE GUIA

### Documentos do Curso

Projeto Político do Curso de Pedagogia/2011

### Estatutos

- Estatuto da Fundação Universidade Federal do Piauí
- Estatuto da Universidade Federal do Piauí

### Regimentos

- Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
- Regimento Geral da UFPI

### Resoluções

- **177/12 CEPEX:** Aprova a atualização de normas e de funcionamento dos cursos de graduação da UFPI e dá outras providências.
- **043/95 CEPEX:** Regulamenta a Verificação do Rendimento Escolar.
- **126/98 CEPEX:** Atualiza Normas de Matrícula nos Cursos de Graduação
- **152/99 CEPEX:** Regulamenta o Programa de Monitoria.
- **082/03 CEPEX:** Exame de Avaliação de Aproveitamento Extraordinário de Estudos.
- **080/04 CEPEX:** Aproveitamento de Estudos.
- **098/05 CEPEX:** Estabelece novos critérios para autorização de matrícula *intercampi* no âmbito da UFPI.
- **083/07 CEPEX:** Normatiza Matrícula Curricular e Oferta de Disciplinas ("define IRA")
- **197/10 CEPEX:** Regulamenta o Período Especial (Res.nº252/10 - Altera artigo nº 3).
- **160/11 CEPEX:** Aprova alterações na Pontuação das Atividades Complementares.
- **278/11 CEPEX:** Aprova a criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE).
- **021/11 CEPEX:** Disciplina a complementação de Estudos para obtenção de novas habilitações nos Cursos de Graduação na UFPI.

### Normas

- Funcionamento dos cursos de graduação - aprovadas pela Resolução CEPEX Nº177/2012

### Informativo

- Informativo do UFPI - Campus Ministro Reis Velloso (CMRV) 2014.2/ Gestão Novo Tempo

\*\*\*\*\*